



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para a eleição do Reitor e dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Sexta Reunião Ordinária, de 16 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Verônica Lacerda Arnaud, representante dos diretores gerais; Corseju Paiva dos Santos, representante da Sociedade Civil; Francinaldo Lins de Figueirêdo; representante do corpo técnico administrativo; Geraldo Souza de Oliveira Filho, representante do corpo discente; José de Araújo Pereira, representante do corpo docente; para compor a Comissão incumbida de orientar e organizar a eleição das comissões responsáveis pelo processo eleitoral de Reitor e Diretores Gerais dos *campi* Campina Grande, Cajazeiras, João Pessoa e Sousa do IFPB.

Art. 2º - A comissão será presidida pela Conselheira Verônica Lacerda Arnaud.

Art. 3º - Ao término do processo de eleição de que trata o artigo 1º, as comissões de cada *Campus* deverão designar os membros da Comissão Eleitoral responsável por fixar os critérios e organizar o pleito disciplinando as eleições para Reitor e Direção-Geral dos *Campi* do IFPB.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior